Resolução Nº 425.

Artigo 1º — Ficam approvados os contractos celebrados em nome da Municipalidade e assignados pelo Prefeito Municipal com a "The Southern Brasil Electric Company Limited", para o fornecimento de luz e força electrica ao municipio, e com a "Empreza de Melhoramentos Urbanos", para o abastecimento de agua filtrada á cidade, lavrados nos livros de notas do 1º Tabellionato, a 7 de Setembro de 1929.

Artigo 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara Municipal, em 16 de Setembro de 1929. (a.a) Dr. Coriolano Ferraz do Amaral - Dr. José Rodrigues de Almeida - Virgilio da Silva Fagundes - Manoel Dias de Almeida - Eduardo da Costa Lampaio - João Alfredo Correa - José Barbosa Ferraz. Eu, Antonio Pinto Coelho Junior, Secretario interino da Camara, fiz o presente registro e assigno.

Antonio Pinto Coelho Junior